



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º **0138** / 2012

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 1 de setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 12 de julho de 2012, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1- Pagamento de quota - Associação dos Escanções de Portugal.

Deliberado por maioria, aprovar o pagamento da quota em apreço.

2- Avaliações de desempenho das unidades orgânicas no âmbito do SIADAP 1 – Departamentos DAGF e DDES- Ratificação.

Deliberado por maioria, ratificar a avaliação de desempenho dos Departamentos DAGF e DDES, com a menção qualitativa de Desempenho BOM, nos termos do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

3- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco para atribuição de um subsídio de 500.00 €, de apoio à época desportiva 2012.

Deliberado por maioria, aprovar o Contrato – Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

4- Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco.

Deliberado por maioria, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

5- Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás.

Deliberado por maioria, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

6- Protocolo de Colaboração para a realização das Festas do Marco entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco.

Deliberado por maioria, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

7- Prestação de Serviços para assegurar as funções de coordenador das AEC'S – Atividades de Enriquecimento Curricular.

Deliberado por maioria, autorizar o ajuste direto a Márcio Manuel Ribeiro Magalhães nos termos da proposta apresentada.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,